



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.971, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Aprova o Projeto de Extensão intitulado “Nivelamento de Aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa para Discentes”.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.10.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 025046/2017 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado “Nivelamento de Aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa para Discentes”, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de outubro de 2017.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão